



EDITAL Nº 77/2019

... DR. BASILIO ADOLFO MENDONÇA HORTA DA FRANCA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, FAZ PÚBLICO QUE,.....:

Em Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2019, foi deliberado que se procederá à atribuição de **Lojas e Bancas dos Mercados Municipais do Concelho de Sintra**, pelas **15h** do dia **25 de fevereiro de 2019**, no salão nobre do Palácio Valenças.

LOJAS E BANCAS EM MERCADOS MUNICIPAIS

... Os lugares de venda serão licitados um a um, sendo o direito de ocupação alienado nas seguintes condições:

MERCADO MUNICIPAL DO CACÉM

...1.**Loja nº 7** - tem aproximadamente 13,4 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 150 € (cento e cinquenta euros)

...2.**Loja nº 8** - tem aproximadamente 13,4 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 150 € (cento e cinquenta euros)

...3.**Loja nº 9** - tem aproximadamente 23,13 m² e destina-se a comércio/serviços - base de licitação: 230 € (duzentos e trinta euros)

...4.**Banca nº 9** - tem aproximadamente 2,40 m e destina-se a venda de peixe - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

...5.**Banca nº 10** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a venda de peixe - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

...6.**Banca nº 23** - tem aproximadamente 4,40 m/linear e destina-se a venda de flores/hortofrutícolas - base de licitação: 125 € (cento e vinte cinco euros)

...7.**Banca nº 24** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a venda de flores ou hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)



- ...8.**Banca nº 42** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)
- ...9.**Banca nº 46** - tem aproximadamente 2,40 m/linear e destina-se a hortofrutícolas - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)

MERCADO MUNICIPAL DE PERO PINHEIRO

- ...10.**Loja nº 4** - tem aproximadamente 17,10 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 170 € (cento e setenta euros).....
- ...11.**Loja nº 6** - tem aproximadamente 22 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 220 € (duzentos e vinte euros).....
- ...12.**Loja nº 7** - tem aproximadamente 22 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 220 € (duzentos e vinte euros).....

MERCADO MUNICIPAL DE QUELUZ

- ...13.**Loja nº 1** - tem aproximadamente 40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 400 € (quatrocentos euros).....
- ...14.**Loja nº 3** - tem aproximadamente 40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 400 € (quatrocentos euros).....

MERCADO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

- ...15. **Loja nº 3** - tem aproximadamente 34,40 m² e destina-se a comércio/serviços – base de licitação: 340 € (trezentos e quarenta euros)
- ...16. **Banca nº 8** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...17. **Banca nº 9** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)



- ...18. **Banca nº 10** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...19. **Banca nº 11** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...20. **Banca nº 12** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de hortofrutícolas ou produtos embalados – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...21. **Banca nº 13** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de pão e bolos – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...22. **Banca nº 14** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de pão e bolos – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...23. **Banca nº 18** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...24. **Banca nº 19** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...25. **Banca nº 20** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...26. **Banca nº 21** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de artigos de pesca – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)
- ...27. **Banca nº 22** – tem aproximadamente 1,9 m/lineares, destina-se a venda de roupa, acessórios de moda e lingerie – base de licitação: 50 € (cinquenta euros)

MERCADO MUNICIPAL DA VÁRZEA DE SINTRA

- ...28.**Loja nº 4** - tem aproximadamente 25 m² e destina-se a café e mercearia - base de licitação: 250 € (duzentos e cinquenta euros)
- ...29.**Loja nº 6** - tem aproximadamente 7,5 m² e destina-se a comércio ou serviços - base de licitação: 75 € (setenta e cinco euros)
- ...30.**Loja nº 8** - tem aproximadamente 11,5 m² e destina-se comércio ou serviços - base de licitação: 110 € (cento e dez euros).



MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE SINTRA

- ...31.**Loja nº 2** - tem aproximadamente 14 m² e uma arrecadação no piso superior com aproximadamente 13 m², destina-se a comercialização exclusiva de Produtos Regionais – base de licitação: 280 € (duzentos e oitenta euros)
- ...32.**Loja nº 3** - tem aproximadamente 15 m² e uma arrecadação no piso superior com aproximadamente 20 m², destina-se a comercialização exclusiva de Produtos Regionais – base de licitação: 300 € (trezentos euros)

CONDIÇÕES GERAIS

- ...33. Os lances serão de 50 € (cinquenta euros)
- ...34. No acto da arrematação serão pagos obrigatoriamente 50 % do valor arrematado, sendo cobrados os restantes 50 %, trinta dias após a data da hasta. A estes valores acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo pago na sua totalidade.....
- ...35. Caso o lugar de venda apresente atividades alternativas, o arrematante deverá no prazo de dez dias úteis contados da data da arrematação, informar o Núcleo de Gestão de Mercados da sua pretensão.....
- ...36. O requerente interessado poderá propor atividade alternativa para além das estipuladas no presente edital, as quais terão que ser objeto de aprovação pelo Núcleo de Gestão de Mercados.....
- ...37. No prazo de trinta dias contados da data de realização da hasta pública, e desde que se a totalidade do valor se encontre paga, a Câmara Municipal entregará ao arrematante o correspondente Auto de Arrematação.....



- ...38. Finda a praça, no caso de se verificar a existência de lugares por arrematar, o júri poderá decidir voltar a colocar em praça aqueles lugares, pela mesma ordem inicial, com o mesmo valor de base de licitação e lances.
- ...39. O prazo de concessão é de 5 (cinco anos) automaticamente renovável por períodos sucessivos de 1 ano, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Concelho de Sintra.....
- ...40. O estabelecimento ou lugar considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário, após autorização prévia do Núcleo de Gestão de Mercados.
- ...41. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento do estabelecimento adjudicado.
- ...42. O adjudicatário deverá promover a abertura do estabelecimento ao público no prazo máximo de 30 dias sob a data de realização da hasta pública. No caso de existir alguma impossibilidade, deverá apresentar prova de que não lhe cabe a responsabilidade para o efeito dentro deste prazo.
- ...43. No ato de arrematação, serão assinados os documentos de compromisso e declaração de atividade comercial que irá exercer, devendo para tal fazer-se acompanhar do Cartão do Cidadão e Cartão de Contribuinte Fiscal.....
- ...44. A taxa de ocupação encontra-se fixada na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra, vencendo a primeira no mês seguinte ao da abertura do espaço adjudicado.....
- ...45. A gestão dos mercados municipais é da responsabilidade do Núcleo de Gestão de Mercados e a exploração reger-se-á pelo Regulamento de Mercados Retalhistas do Concelho de Sintra e Decreto-Lei nº 10/2015, de 14 de janeiro.....
- ...46. Os lugares que não venham a ser objecto de arrematação, poderão ser adjudicados diretamente pelo valor base de licitação acrescido de dois lances, dentro do prazo de 2 anos contados da data da presente hasta pública.



...47. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão do lugar de venda a esta Câmara, sem que o arrematante tenha o direito a qualquer reembolso ou indemnização.....

Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA
? ?
(DR. BASILIO HORTA)